



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 021/2026, de 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iracema/CE.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Iracema-Ce, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 423/96 de 12 de Abril de 1996, em Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2026, e:

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iracema/CE, conforme documento apresentado, discutido e apreciado pelos membros do colegiado.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado passa a vigorar na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema-CE, 29 de abril de 2026.

Antônia Beserra Fernandes

ANTONIA BESERRA FERNANDES
Presidente do CMAS